



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA 001/2019 DO CREDENCIAMENTO 001/2019

Em razão de questionamentos apresentados à Câmara Municipal apresenta os seguintes ESCLARECIMENTOS:

1. Os documentos apresentados como prova da condição de participação arts. 10 e 14, bem como o FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO não podem ser inseridos no envelope de habilitação.
2. Os documentos de habilitação que serão inclusos no respectivo envelope são os descritos no art. 36, dispensados os já apresentados.
3. Não havendo autorização da ANATEL para estar em operação, a empresa deverá declarar a ausência de intervenção desta agência para o seu funcionamento.

Por conta disso, ficam ALTERADOS o PREÂMBULO, os arts. 1º, 33, 36, § 4º, I do Edital e suprimido o inciso III, do citado § 4º do art. 36 do mesmo Edital, que passam a vigorar com seguinte redação:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS, por meio da Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil, torna público, para o conhecimento dos interessados, que iniciará em sua sede, prédio da Câmara Municipal, em Passos-MG, na Av. Paulo Esper Pimenta, n° 151, **a partir do dia 09 de setembro de 2019 das 13:00 as 18:00 horas até o dia 10 de outubro de 2019 as das 13:00 as 18:00 horas ABRIRÁ o CREDENCIAMENTO PRESENCIAL n° 001/2019, para contratação, sem caráter de exclusividade, de veículos de divulgação, RÁDIOS AM e FM, WEBTV e JORNAIS IMPRESSOS, de grande circulação, que tenham grade fixa e programação diária com conteúdo específico do município de Passos, e, com alcance em todo seu território**, conforme as especificações contidas no ANEXO I e demais informações integrantes do presente instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º. O CREDENCIAMENTO se realizará na sede da Câmara Municipal de Passos-MG, na Avenida Paulo Esper Pimenta, nº 151 das 13:00 as 18:00 horas do dia 09 até o dia 10 de outubro de 2019, ocasião em que o envelope com os *documentos de habilitação*, deverá ser entregue.

Art. 33. O **cadastro** deverá ocorrer até as 18:00 horas do dia 10 de outubro de 2019, na sala da CPL da Câmara Municipal de Passos, situada na Avenida Paulo Esper Pimenta, nº 151, na Câmara Municipal de Passos/MG.

Art. 36. [...]

I. Em se tratando de ME e EPP deverão apresentar o balanço ou a DEFIS do exercício anterior com o respectivo comprovante de entrega da mesma aos órgãos de fiscalização e tributação responsáveis.

III. [...] **revogado.**

Passos-MG, 27 de setembro de 2019


RODRIGO MORAES SOARES MAIA
PRESIDENTE


SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTÁBIL
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS